Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 577 /2009 **Proc.** 30.607 **Of.** 709/2009

AUTOR: **LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN**

ASSUNTO: Licença para as servidoras gestantes como medida preventiva.

Oficie-se.

Pompéia 17 / 08 / 09

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que efetue estudos urgentes visando conceder licença às funcionárias gestantes há exemplo de vários municípios e autarquias já concederam a licença como medida de proteção ao contágio pelo vírus da gripe Influenza A (H1N1), tal decisão se faz necessária e urgente.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2009.

LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
Vereador - PP

Cidades começam a dar licenças a mulheres grávidas devido à gripe suína

Algumas localidades já olham com maior atenção e priorizam a saúde das suas gestantes, concedendo licenças às grávidas.

É o caso da cidade de Nova Iguaçu (RJ) por exemplo, que a prefeitura concedeu licença por tempo indeterminado às gestantes que trabalham para o município. A determinação deverá ser publicada amanhã.

Já em Santa Catarina, a dispensa é para as professoras da rede estadual de ensino, e vale de hoje até o dia 14/08. (*o que para mim não adianta muito*).

Segundo os dados publicados hoje pelo Ministério da Saúde, até o dia 30 foram pelo menos 14 as grávidas que morreram no país devido à gripe suína, e ainda segundo as informações do MS, a letalidade nos pacientes considerados do grupo de risco foi de 23,5%, lembrando que esses são dados já ultrapassados.

- Inicia-se aqui uma medida que deveria já ter sido tomada. No entanto ainda é branda e deve ser extendida não apenas a todos os estados do Sul e Sudeste, como deveria ser como fez a Argentina, que determinou a licença remunerada a todas as mulheres grávidas, e não apenas a funcionárias públicas.

- O atendimento diferenciado, como determinado no RJ, onde as gestantes já iniciarão o tratamento com o Tamiflu antes mesmo dos resultados dos exames, e em SP, onde o Hospital das Clínicas passará a atender de forma prioritária as pessoas do grupo de risco, e especialmente as grávidas, é uma atitude que ajuda, mas não tanto assim.

- Na minha opnião, o atendimento prioritário e o início do tratamento das grávidas é sem sombra de dúvidas um avanço no que se viu até agora, mas não basta, pois é necessária maior atenção à prevenção, e não apenas no tratamento, eis que muitas evoluem muito rapidamente a um quadro de complicação pulmonar, resultando em óbito. - É preciso mais coragem das autoridades em admitir que a situação está totalmente fora de controle, e assumir a responsabilidade que lhes compete, que é a de zelar pela saúde do cidadão, principalmente numa situação como a atual. Afinal de contas, existem leis para isso, existem normas para situações emergenciais como as que vivemos agora e não é necessário esperar tanto para utilizá-las.